



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

EDITAL N° 043/2016 – RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA DE CHOPINZINHO

O Procurador Municipal de Chopinzinho, Thiago Voracoski Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – Encerrado os prazos previstos no Edital nº 040/2016, fica HOMOLOGADO o resultado final do processo seletivo, que segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
03	JÉSSICA GUAITANELI RIBEIRO	88
15	ANAILE ISABELE OLDONI	85,5
07	LUCAS ALEXANDRE BOARETTO	83,8
13	JANAINA ZUCONELLI DE QUADRO	82,4
40	CAROLINA PAOLA SANTOS	77,8
20	VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	74,5
02	VANDERLEY JOSÉ BOLFE	74,2
43	AILTO RIBEIRO JUNIOR	72,5
08	ANDRÉ ROCHA SZPAK	70,8
06	CRISTIANA RODEVER ROSSO	69
48	RENATA DANTAS TEIXEIRA	69
05	MAURO JOEL PIZZATTO	68,9
27	RENÊ MOREIRA DE AGUIAR	68
19	FRANCISCO LUIZ GRASSI	67,8
31	LIGIA MARIA PINTO	67,5
29	TAYNÁ TORRES OLIVA COSTA E SILVA	67,5
45	ALAN ROBERTO FRANCESCHI	67,3



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

44	ELAINE FRANCIELI MUZYKA ZAMBON	67
01	POLLYANA RATKO	66,5
25	GUSTAVO RONCEM DE LIMA	64,5
30	SILMARA CANAN	64,3
18	WILHAN CESAR PINHEIRO STANG	62,1
16	BRUNA ISABELA CAMARGO BARROZO	58,5
12	KELEN MAIARA FERREIRA	55
46	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	53,8
35	PRICILA CARDOSO DE AQUINO	53,5
39	FERNANDO JOSÉ DEITOS	42,2
42	DIOGO BELLO BIGHI	41
09	AZÂNIA DA SILVA CALGARO	40
26	MARCELO GIORDANI	30
36	VICTOR RAMON DRESCH	29,1
33	WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	24,5

II – Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme item 5, do Edital nº 040/2016.

III – Será formado cadastro de reserva para os candidatos habilitados, podendo ser convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame (01 ano) e na medida dos recursos financeiros disponíveis, conforme item 5, do Edital nº 040/2016.

Publique-se.

Chopinzinho, 27 de julho de 2016.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho